



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 708/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de faixa de pedestre na rotatória do Supermercado São Vicente.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que nosso município está em pleno crescimento, em todos os sentidos, sendo com a chegada de novas empresas, novos comercias, novas escolas e consecutivamente o aumento significativo de moradores.

Considerando que a região do Nova Hortolândia já era muito populosa e com a construção dos novos condomínios verticais, que são iniciados a todos momento e a utilização do viadutos 17 de abril sobre a linha férrea esta com grande circulação de veículos e pedestres, usando para deslocamento ao centro da cidade .

Temos que há necessidade de implantação de faixa de pedestres na rotatória conhecida como, Rotatória do São Vicente.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de faixa de pedestre na Rua Zacarias Costa Camargo, esquina com a rotatória do Supermercado São Vicente.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

